DECRETO Nº 42 , DE 23 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2766

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.610.881,58 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.610.881,58**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

598	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	301.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
599	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	50.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
600	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	200.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
601	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	683.452,30
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
596	10.301.1003.1270.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	56.429,28
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
597	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	20.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
602	10.303.1003.2145.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	200.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
603	10.122.1003.2143.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

DECRETO Nº 42 , DE 23 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.2766

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.610.881,58**

Fontes de Recurso		
621	000	1.610.881,58

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL